



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2018.
Concede Honrarias que especifica.

VANDERLEI SOARES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Artigo 176. § 1º “d” e o artigo 238 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de “CIDADÃ MONTEMORENSE” a **HILDA RODRIGUES DE LIMA**, pela sua dedicação, postura e compromisso com o Município de Monte Mor, de maneira alvissareira em benefício de todos, com carinho, dignidade e respeito;

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

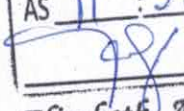
Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadã, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2018.

Atenciosamente


VANDERLEI SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	231
DATA	13 MAR 2018
ÀS	11 : 38 horas
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	